



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.585 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CIRETRAN DO MUNICÍPIO.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Convênio nº 35/2014, de 16 de abril de 2014, firmado com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº 6.743/2017, desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor ADEMAR JOÃO ERENO JUNIOR, portador do RG/SP. 23.539.728-3, designado para prestar serviços junto ao CIRETRAN, a partir de 13 de setembro de 2017.

Parágrafo único – A designação será pelo prazo de vigência do Convênio nº 35/2014, não gerando vínculo empregatício com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Art. 2º - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do(a) Diretor(a) do DETRAN, que será o(a) responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de setembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos